



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 542, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE RUA MANOEL ADELINO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Manoel Adelino Vieira", a rua que se inicia à direita dos fundos da residência do Sr. Edgard Santa Cruz Neto até a avenida de acesso à Rua José Rocha Sobrinho, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2012.

Marta Eleonora Aragão Ramalho
MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO